



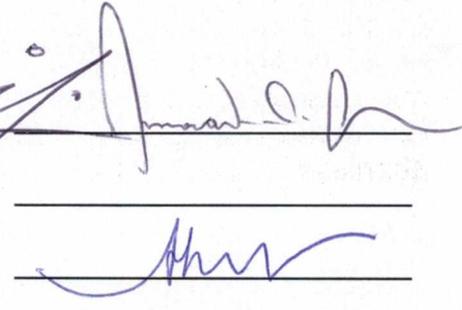
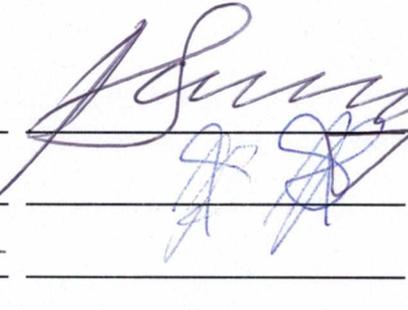
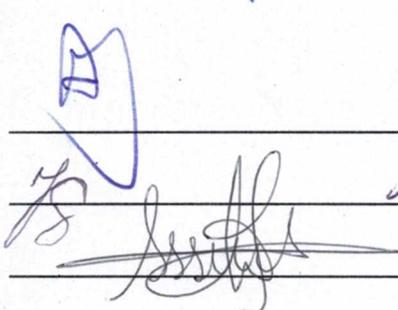
ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

ATA DA 28ª (VIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO PLENÁRIA - ORDINÁRIA

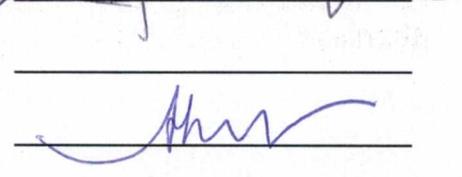
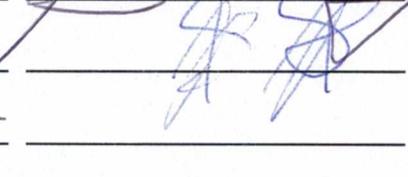
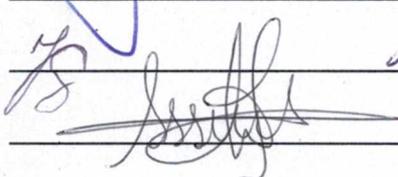
Aos 05 (cinco) dias do mês de Outubro do ano 2.015 (dois mil e quinze), nesta cidade de Guadalupe, no Palácio Legislativo Vereador Georgiano Fernandes Lima, no Plenário Vereador Everton Rodrigues dos Santos, reuniram-se os senhores Vereadores: Edivan Pereira de Miranda - Presidente, Alderico Porto Mousinho - 1º (primeiro) Vice-Presidente, José Gomes Sobrinho "Zé da Inês" - 2º (segundo) Vice-Presidente, Jesse James Lima Miranda - 2º (segundo) Secretário, Adcárliton Rodrigues da Silva, Amadeu Luiz Pereira Júnior, Ana Lúcia Policarpo da Cruz Gomes e Surama Santana de Sousa Martins. Não compareceu o Senhor Vereador: Francisco Fernandes da Silva "Dr. Fernandes" - 1º (primeiro) Secretário (ausência justificada). Ordem do dia: Lida e aprovada a ata de sessão anterior sem ressalvas. Lido o ofício nº. 356/2015 da Prefeitura Municipal de Guadalupe. Lido o Projeto de Lei nº. 012/2015 de autoria da Prefeitura Municipal de Guadalupe que dispõe sobre a doação do Prédio onde está instalada a Igreja de São Francisco à Paroquia de Nossa Senhora de Guadalupe. Expediente: O Presidente Edivan coloca o Projeto de Lei nº. 009/2015 de autoria da Prefeitura Municipal de Guadalupe que dispõe sobre a Alteração à Lei n. 313/2005 que trata da Estrutura Administrativa e Funcional da Prefeitura Municipal de Guadalupe e dá outras providências em discussão. Nenhum Vereador usou a palavra. Lido o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. O Presidente Edivan coloca o presente Projeto de Lei em votação. O Projeto de Lei nº. 009/2015 de autoria da Prefeitura Municipal de Guadalupe que dispõe sobre a Alteração à Lei n. 313/2005 que trata da Estrutura Administrativa e Funcional da Prefeitura Municipal de Guadalupe e dá outras providências é aprovado por unanimidade. Lidas as indicações nº. 21 e 22/2015 de autoria da Vereadora Surama Santana de Sousa Martins. Tribuna Livre: O Presidente Edivan faculta a palavra aos Vereadores. Usam a palavra os senhores Vereadores: Ana Lúcia, Surama, Amadeu Júnior, Jesse James e Alderico. O Presidente Edivan faz suas considerações finais e, sem mais nada a tratar declara, em nome de Deus, encerrada a presente sessão. Eu, Jesse James Lima Miranda - 2º (segundo) Secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais Vereadores aqui presentes.



---



---



---

